



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222

PORTARIA Nº. 048/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2026** para Contratação de empresa especializada em serviços de propaganda veicular, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2026.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Tocantins, através da Secretária Municipal a Sr^a SUELENE MILHOMEM MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, 50.449.355 ARYELTON ALEXANDRE QUEIROZ, inscrita no CNPJ Nº 50.449.355/0001-30, com sede no endereço: R RUA 02, N. 294, complemento: Galpão, Bairro: CENTRO; CEP: 77.755-000, Cidade: BERNARDO SAYÃO - TO, Estado: TOCANTINS, por seu representante legal o Sr. ARYELTON ALEXANDRE QUEIROZ, Cargo/Função: Proprietário, portador do RG: 758623 / SSP-TO, inscrito no CPF Nº 017.805.831-92.. Totalizando um valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de março de 2026.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

SUELENE MILHOMEM MOURA
SECRETÁRIO DE SAÚDE